

PORTARIA N.º 311, DE 23/03/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANGELICA CARLOS COUTINHO SOUZA	38931	25/02/2026 A 24/06/2026	8198/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANGELICA CARLOS COUTINHO SOUZA	38931	25/06/2026 A 23/08/2026	8198/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Março de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025